

**DECRETO Nº 13.037, DE 14 DE ABRIL DE 2008**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de Nível Fundamental Básico, cargos de Nível Médio e Nível Superior, regulado pelo Edital nº 01/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 244, de 29 de dezembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102 e inciso III, do art. 54 da Constituição Estadual, combinado com o art. 13, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e

CONSIDERANDO o contido no Ofício GAB/SESAPI Nº 000428, de 17 de março de 2008, da Secretaria de Saúde, e Ofício nº 21.000-600/2008/GAB-SEAD, de 03 de abril de 2008, da Secretária de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, nos termos do item 12.3, do Edital nº 01/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 244, de 29 de dezembro de 2005, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de Nível Fundamental Básico, de Nível Médio e de Nível Superior, da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e da Coordenadoria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, regulado pelo Edital acima mencionado e homologado no Diário Oficial do Estado nº 81, de 03 de maio de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de ABRIL de 2008.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 638

ATOS DO PODER EXECUTIVO**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**
DECRETOS DE 14 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 02790-08, da Polícia Militar do Piauí; no Ofício nº 36.101-322/2008, de 28 de março de 2008, da Procuradoria Geral do Estado, na Informação nº 019-2008-SEPRO, de 01 de abril de 2008 e no Ofício nº 169/2008-GCG, de 01 de abril de 2008, ambos da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE retroagir a promoção, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante na Ação de Obrigação de Fazer - nº 4630.2008, prolatada no Mandado de Cumprimento de Decisão Judicial e Citação do Juízo de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, dos 2º Ten PM da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominados:

NOME	DATA DA RETROAÇÃO DA PROMOÇÃO
ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA	25-06-2005
SÔNIA REGINA BASTOS RIBEIRO	25-06-2005
DAVID DE SOUSA SILVA	25-06-2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 02813-08, da Polícia Militar do Piauí; no Ofício nº 36.101-330/2008, de 28 de março de 2008, da Procuradoria Geral do Estado, na Informação nº 020-2008-SEPRO, de 02 de abril de 2008 e no Ofício nº 172/2008-GCG, de 03 de abril de 2008, ambos da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE retroagir a promoção, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante na Ação de Obrigação de Fazer - nº 2526.2008, do Juízo de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, dos 2º Ten PM da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominados:

NOME	DATA DA RETROAÇÃO DA PROMOÇÃO
SOLANGE MÁRCIA SANTOS DA SILVA	25-06-2005
MARCOS ANTONIO LEAL	25-06-2005
IZENILSON CARDOSO DE SOUSA	25-06-2006
MARCONI MONTEIRO MARTINS	25-06-2006
SHARLENE UCHOA BRAGA	25-06-2006
ROGÉRIO AZEVEDO SILVA	25-06-2006
CÍCERO DA COSTA MONTE NEITO	25-06-2006
PEDRO MOREIRA DA SILVA	25-06-2006
ANGELO ALVES DOS SANTOS	25-06-2006
MIGUEL RAIMUNDO BATISTA	25-06-2006
CESAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	25-06-2006

SECRETARIA DE GOVERNO**DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CÉLIA DE SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Ouvidor-Geral do Estado, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2008.

OF. 636 e 637